DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1801, de 19 de março de 2.020.

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito das áreas de lazer municipais, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus) e dá providências correlatas".

O Prefeito Municipal de Rubinéia, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavirus) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - As áreas de lazer municipais permanecerão interditadas para uso do público por até 30 dias, cabendo prorrogação, em caso de necessidade.

Art. 2º - Os serviços de limpeza prestados nas áreas de lazer continuação a ser realizados pela administração, respeitando o estabelecido no Decreto Municipal nº 1800, de 16 de março de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP, aos 19 de março de 2.020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado, na mesma data, por afixação no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume.

ARMANDO W. NICOLETI MARTIN

Chefe da Divisão de Planejamento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS E ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, POR FORÇA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1800, DE 16 DE MARÇO DE 2020."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 028, de 09 de março de 2020, nos termos da legislação vigente, torna público que, considerando a promulgação do Decreto Municipal nº 1800, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavirus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal e dá providências correlatas, ficam SUSPENSOS DOS PRAZOS E ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

As inscrições realizadas para o processo seletivo continuarão válidas.

Serão divulgadas, posteriormente, novas datas para a realização das demais etapas do processo.

Rubinéia, 19 de março de 2020.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Comissão do Processo Seletivo